

**Publicado por:**  
Jerre Aurelio Neves da Cruz  
**Código Identificador:**828D7D8C

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA –**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.05.13.1**

**Aviso de Dispensa de Licitação Deserta – Dispensa Eletrônica nº 2024.05.13.1** O Agente de Contratação do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.05.13.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 16 de maio de 2024 às 08:30 horas, restou **DESERTA**. Para maiores informações os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br) e [www.jardim.ce.gov.br](http://www.jardim.ce.gov.br). Informações pelo e-mail [licitacaodejardim@gmail.com](mailto:licitacaodejardim@gmail.com) ou pelo telefone: (88) 3481-7445. Jardim/CE, 16 de maio de 2024.

**MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
– Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Jerre Aurelio Neves da Cruz  
**Código Identificador:**53D00C15

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 21503012022 – OBJETO: **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, COM ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE CONTAS, JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA DE MASSAPÊ-CE. CONTRATANTE: Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelo Gabinete da Prefeita, Controladoria Geral e Procuradoria Geral do Município. CONTRATADA: LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, (CNPJ sob o nº 07.893.204/0001-48), representada pela sua Proprietária, Adriana Maria Madeiro Diogo Cruz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º, Lei nº 8.666/93. DATA: 09/05/2024. INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066. Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, Márcia Wellington Sátiro Justino e Francisco Lucas Pinto Soares, respectivamente, Gabinete da Prefeita, Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município.**

**Publicado por:**  
Cesar Ferreira de Paiva  
**Código Identificador:**0F4F5364

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 353/2024**

PORTARIA N.º 353/2024

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fundamento no parágrafo único do artigo 115 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que é atribuição do município empreender ações governamentais que se destinam a promoção da participação e controle social;

**CONSIDERANDO** que as disposições constantes da Lei Municipal 1.814/2023, preconizam a que a periodicidade da realização de Conferência, compete ao Conselho de Saúde ;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 23, Que convoca a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE;

Art. 2º. A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, será conduzida pela seguinte Comissão para a devida organização:

Francisca Andressa Sobreira Dantas Nobrega de Figueiredo – Presidente;  
Francilândia Pereira de Souza Silva – Membro  
Francisco Mário Coelho Leite Filho – Membro

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 16 DE MAIO DE 2024.

**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal de Mauriti

**Publicado por:**  
Jocian Almeida de Sousa  
**Código Identificador:**65C60AD6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 23**

DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais com fundamento no parágrafo único do artigo 115 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que é atribuição do município empreender ações governamentais que se destinam a promoção da participação e controle social;

**CONSIDERANDO** que as disposições constantes da Lei Municipal 1.814/2023, preconizam a que a periodicidade da realização de Conferência, compete ao Conselho de Saúde;

**CONSIDERANDO** a realização da 4ª Conferência Nacional, convocada pelo Conselho Nacional de Saúde

**RESOLVE DECRETAR:**

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de **GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE** de Mauriti, a qual será orientada pelo tema central tema “Democracia, Trabalho e